



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 06 de novembro de 2025 | Nº 927

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0092/2022

Extrato 4º TA ao Contrato 0092/2022. Firmado entre o Município de Pará de Minas e benice aparecida noveira vilaça. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 meses e reajuste. Valor: R\$ 12.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 035/2022.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 16341

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0124/2023

Extrato 3º TA ao Contrato 0124/2023. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e reajuste de 5,17%. Valor: R\$ 1.429,68. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Dispensa 67/2023.

Pará de Minas, 04 de novembro de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 16342

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0124/2023

Extrato 3º TA ao Contrato 0124/2023. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e reajuste de 5,17%. Valor: R\$ 1.429,68. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Dispensa 67/2023.

Pará de Minas, 04 de novembro de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 16343

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0158/2024**

Extrato 2º TA ao Contrato 0158/2024. Firmado entre o Município de Pará de Minas e AERO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 104.811,56. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Processo 255/2024.

Pará de Minas, 04 de novembro de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 16345

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE** **DISPENSA – PRC N. 260/2025 – DISPENSA N. 104/2025**

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 260/2025 – DISPENSA N. 104/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 260/2025 – Dispensa n. 104/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso VIII, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 104/2025, PRC n. 260/2025, para contratação da denominada PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 20.080.857/0001-76, para prestação de serviços de remoção de pacientes, de qualquer faixa etária, por meio de veículos automotores (ambulâncias tipo B e tipo D – UTI móvel), em caráter emergencial. Valor Total: R\$1.076.852,46 (um milhão, setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Vigência contratual: 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 16353

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA **DECRETO N.º 14.183/2025**

DECRETO N.º 14.183/2025

Outorga Autorização de Uso a título precário e por tempo determinado do imóvel delineado no artigo 1.º da Lei Municipal 7.217/2025 ao Aeroclube de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c art. 116, § 3.º, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a instrução dos autos de processo administrativo 00554/2017;

Considerando mais o teor da Lei Municipal 7.217/2025;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado, a título precário, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o Aeroclube de Pará de Minas, inscrito no CNPJ sob o número 20.947.628/0001-06, com sede neste Município, a utilizar os imóveis contidos nas matrículas 42685 e 42686 e respectivas benfeitorias delineadas nos memoriais descritivos constantes do Anexo da Lei Municipal 7.217/2025, condicionado ao uso exclusivo de suas atividades institucionais de relevante interesse público, podendo ser prorrogado por Decreto do Poder Executivo, desde que se demonstre inequívoco interesse público.

Art. 2.º A autorização de uso ora implementada observará todas as condicionantes declinadas na Lei Municipal 7.217/2025.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2025.

ANA PAULA COUTO GOMES

Secretaria Municipal de Gestão Pública

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16352

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA - PROCESSO: PRC N.º 216/2025 - CREDECNIAMENTO N.º 002/2025

PROCESSO: PRC N.º 216/2025 - CREDECNIAMENTO N.º 002/2025

ATA DE ABERTURA

Às 10:00 (dez) horas do dia 05 (cinco) de novembro de 2025, na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria n.º 24.176/2025, conforme ato publicado em 04 de novembro de 2025, para análise do pedido de credenciamento ora protocolizado, referente ao Credenciamento n.º 002/2025, Processo (PRC) n.º 216/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de acolhimento institucional em residência inclusiva, no âmbito da proteção social especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade ou retaguarda familiar sob demanda. Aberta a sessão, presentes apenas os membros da citada comissão, passou-se à conferência da documentação complementar apresentada pela “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracema – APAE”, CNPJ n.º 02.992.947/0001-51, cujo pedido de credenciamento, anteriormente protocolizado, já havia sido alvo de verificação em sessão anterior. Analisados os novos documentos apresentados, sanadas as observações anteriormente constadas em ata, foi declarado

deferido o pedido de credenciamento da solicitante. Com a publicação desta, declara-se aberto o prazo recursal, conforme edital. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e que será publicada na íntegra, na forma da Lei, para conhecimento dos interessados no Diário Oficial deste município, sendo disponibilizada também no site www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2025.

Anderson Junio Pereira

Membro Portaria 24.176/2025

Michelle Laila Rodrigues

Membro Portaria 24.176/2025

Ana Maria Alexandrino Oliveira

Membro Portaria 24.176/2025

Publicado por: Ana Paula Santos Miguel
Código identificador: 16351

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

**24.388/2025 - PAD 041/2025 - ENCERRAMENTO - ARQUIVAMENTO - LAILA CHRISTINA
SILVEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24.388/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pela Secretaria Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da denúncia relativa à conduta da então Servidora Sra. Laila Christina Silveira.

Art. 2º – Diante da impossibilidade de averiguar prejuízo ao Erário conforme parecer conclusivo da Comissão Processante, determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de outubro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 16347

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, a(s) **candidata(s) abaixo discriminada(s)**, aprovada(s) no Processo Seletivo nº 001/2025, foi devidamente convocada e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para ciência da convocação e tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública ao qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Nome do Candidato	Cargo
ODILON GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR	Médico ESF
FREDERICO MENDES SILVA PEREIRA	Médico ESF

Pará de Minas, 06 de Novembro de 2025.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 16357

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025

CONVOAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 12.07.2025, convocamos a candidata abaixo descrita para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Nossa Senhora das Graças, 21, 2º andar, bairro Nossa Senhora das Graças, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para as funções públicas abaixo discriminadas:

Candidato	Classificação	Situação	Função
VICTOR MANOEL FERNANDES ALMADA	29	CONVOCADO	Médico ESF
PATRÍCIA SOARES MESQUITA	30	CONVOCADO	Médico ESF

Pará de Minas, 06 de Novembro de 2025.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 16358

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE COMPRAS N°54/2025 - INEXIGIBILIDADE
N°15/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, torna público que, diante da Manifestação Jurídica opinando pela revogação do Processo de Compra nº 54/2025 – Inexigibilidade nº 15/2025, que trata da contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados de análise do Projeto de Resolução nº 02/2025, e considerando o fato superveniente consistente na retirada de tramitação e consequente arquivamento do referido Projeto de Resolução, restou prejudicada a contratação, em razão da perda do interesse público que a motivou.

Dessa forma, os eventuais interessados poderão se manifestar no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 71, §3º, e do artigo 165, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2025.

Délio Alves Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 16344

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
EDILSON ALVES DE ARAUJO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 04, sepultura 57** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 11119/2025 pela requerente Senhor(a) **EDILSON ALVES DE ARAUJO**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 04 de Novembro de 2025.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 16346

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
BEATRIZ LINHARES DE CARVALHO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 13, sepultura 44** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 11163/2025 pela requerente Senhor(a) BEATRIZ LINHARES DE CARVALHO, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 04 de Novembro de 2025

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 16348

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO - DIVALDE JOSÉ QUIRINO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 21, sepultura 37** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 11075/2025 pela requerente Senhor(a) DIVALDE JOSÉ QUIRINO, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 04 de Novembro de 2025

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 16349

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 032/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Federal nº 8.742/1993**, alterada pela **Lei nº 12.435/2011** – LOAS, pela **Lei Municipal nº 6.019/2016**, e em conformidade com seu **Regimento Interno**,

Considerando a Resolução CMAS nº 024/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o repasse financeiro no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) à entidade **Cidade Ozanan de Pará de Minas**, localizada na **Rua Santa Terezinha, nº 321, Bairro JK, Pará de Minas**, nos termos da **Emenda Individual 2025**, de autoria do **Deputado Federal Dimas Fabiano**.

Art. 2º – Aprovar o valor total do projeto no montante de **R\$ 102.895,00** (cento e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais), sendo **R\$ 2.895,00** (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais) referentes à contrapartida com recursos próprios da instituição.

Art. 3º – Designar como gestora responsável a **Conselheira Talita Mendonça dos Santos Silva**.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2025.

MARIANA MOREIRA GOMES

Presidente do CMAS – Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 16354

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARÁ DE MINAS

Rua Dr. Cândido – nº 26 – Centro – Tel.: 37. 3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 35/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARÁ DE MINAS – CMDCA, com base em suas atribuições constantes do Regimento Interno e conferidas pela Lei Municipal Nº e em sua reunião ordinária realizada em 04 de novembro de 2025,

RESOLVE:

APROVAR a criação da **Comissão Especial** constituída pelos Conselheiros: Poder Público: Walkiria Salgueiro, Emanuel Geraldo Alves, Sandra Alves, Arissa Fernanda Acácio ; com a finalidade específica de organizar todo o processo eleitoral do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas para indicação dos representantes das entidades **não governamentais** que direta ou indiretamente atuam de forma decisiva na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de 02 (dois) anos.

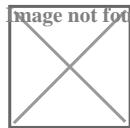
Pará de Minas, 04 de novembro de 2025.

PATRICIA APARECIDA DE MELO CASTRO

Presidente CMDCA 2025

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 16355

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARÁ DE MINAS

Rua Dr. Cândido – nº 26 – Centro – Tel.: 37. 3236.3297

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 36/2025

REGIMENTO ELEITORAL para eleição dos Representantes de Entidades da Sociedade Civil (não Governamentais) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas – CMDCA.

A Comissão, criada pela Resolução nº 35/2025, de 04 de novembro de 2025, com a finalidade de organizar o Processo Eleitoral do CMDCA, no uso de suas atribuições, resolve instituir o presente Regimento, que regulará todo o processo eleitoral:

Art. 1º – A Comissão convoca todas as entidades da esfera não governamental que atuam direta ou indiretamente de forma decisiva na defesa dos direitos da criança e do adolescente para garantir sua participação política no Município. As entidades poderão opinar, debater e participar das decisões políticas do Poder Público Municipal. São consideradas entidades aptas: fundações, associações, sindicatos, organizações religiosas, ONGs, OSCIPs, entre outras. Todas estão convidadas para a Assembleia Geral Ordinária de escolha dos novos integrantes do Conselho, sendo 6 (seis) membros efetivos e 6 (seis) membros suplentes.

Art. 2º – Cada entidade deverá indicar 2 (dois) representantes – um Efetivo e um Suplente – para participarem da Assembleia Geral. Ambos poderão concorrer às vagas no Conselho, sendo, portanto, os dois indicados considerados votantes.

Art. 3º – O credenciamento das entidades participantes será feito mediante apresentação do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I deste Regimento.

Art. 4º – Para participar da Assembleia Geral, a entidade deverá se credenciar pessoalmente, no período de 11 de novembro de 2025 a 09 de dezembro de 2025, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Dr. Cândido, nº 26 – Centro, Pará de Minas/MG, durante o horário de funcionamento (8h às 15h30), munida do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I.

Art. 5º – Após o prazo final de credenciamento, estará à disposição dos interessados, na Casa dos Conselhos, a lista das entidades e seus respectivos representantes credenciados para participarem da Assembleia.

Art. 6º – A Assembleia Geral das Entidades da Sociedade Civil realizar-se-á para eleição dos representantes no dia 16 de dezembro de 2025, às 08h, na Casa dos Conselhos, à Rua Dr. Cândido, nº 26 – Centro, Pará de Minas/MG.

Art. 7º – A Comissão Eleitoral conduzirá a votação por meio de cédula própria, rubricada por seus membros, certificando quais entidades estão aptas, e quais representantes podem votar e ser votados. A votação poderá ser por aclamação ou secreta, conforme decisão da Assembleia.

Art. 8º – As entidades representantes da Sociedade Civil mais votadas serão declaradas como membros Efetivos, e as seguintes como Suplentes. A apuração será realizada imediatamente após o término da votação, na presença dos participantes da Assembleia, sendo então declarados os eleitos.

Art. 9º – Serão considerados nulos todos os votos sem a rubrica dos membros da Comissão, rasurados ou em branco. A Comissão tem autonomia plena para deliberar sobre esses casos.

Art. 10º – Os casos omissos ou não regulados neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, conforme a Resolução nº 35/2025 do CMDCA.

Pará de Minas, [inserir data da publicação].

Patricia Aparecida de Melo Castro

Presidente CMDCA 2025

ANEXO I

(a que se referem os artigos 3º e 4º deste Regimento Eleitoral)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Representantes das entidades não governamentais que atuam de forma decisiva na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Nome da Entidade: _____

CNPJ: _____

Endereço da Entidade: _____

Nº _____ Complemento _____ Bairro _____

CEP: _____ Cidade _____

Tel./Cel.: _____ Email: _____

Nome do 1º Representante (Efetivo): _____

Endereço: _____ CEP: _____

Tel./Cel.: _____ Email: _____

Nome do 2º Representante (Suplente): _____

Endereço: _____ CEP: _____

Tel./Cel.: _____ Email: _____

Assinatura do Presidente da Entidade

Este formulário deverá ser entregue até o dia 09 de dezembro de 2025 na Casa dos Conselhos – Rua Dr. Cândido, 26 – Centro – Pará de Minas/MG.

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 16356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS, CNPJ N.º 18.416.891/0001-27.

Objeto: RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DE 2025 n.º 202513490004 do Deputado Federal Aécio Neves, Programação n.º 314710520250001 e Funcional Programática 082455131219G0031, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, conforme Plano de Trabalho do Projeto Fortalecimento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias apresentado, destinado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS, CNPJ N.º 18.416.891/0001-27.**

O presidente do CMAS(Conselho Municipal da Assistência Social), Senhora Mariana Moreira Gomes, através da Resolução 027/2025 de 23 de outubro de 2025, bem como sua publicação no Diário Oficial Municipal nº 918 deliberou para autorizar o FIA (Fundo Municipal da Assistência Social) transferir para a entidade supracitada a quantia de **R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais)**, a qual será utilizada conforme plano de trabalho apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal da Assistência Social.

Mediante as considerações expostas no termo de inexigibilidade de chamamento público, justificamos a celebração do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Pará de Minas e a Entidade Socioassistencial **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS, CNPJ N.º 18.416.891/0001-27.**

Inteiro teor no link: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==>

A PRESENTE PUBLICAÇÃO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO A PUBLICAÇÃO CÓDIGO VERIFICADOR Nº 858 DE 30/08/2025.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2025.

Cláudia Assunção Faria

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Amanda Nunes Rocha
Código identificador: 16350
